



INDICAÇÃO 57/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

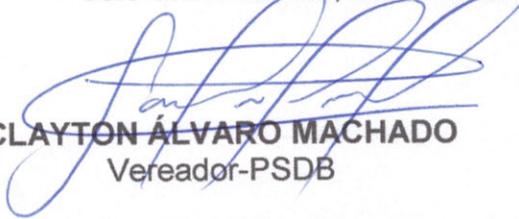
Indico ao Senhor Prefeito para que viabilize a diminuição do valor do convênio médico dos servidores públicos junto às empresas responsáveis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito essa benfeitoria tendo em vista que o valor pago pelos servidores públicos para o convênio médico está muito alto, inviabilizando e dificultando nossos trabalhadores de continuar com esse benefício, e por isso solicito que seja feito algo a respeito.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB